



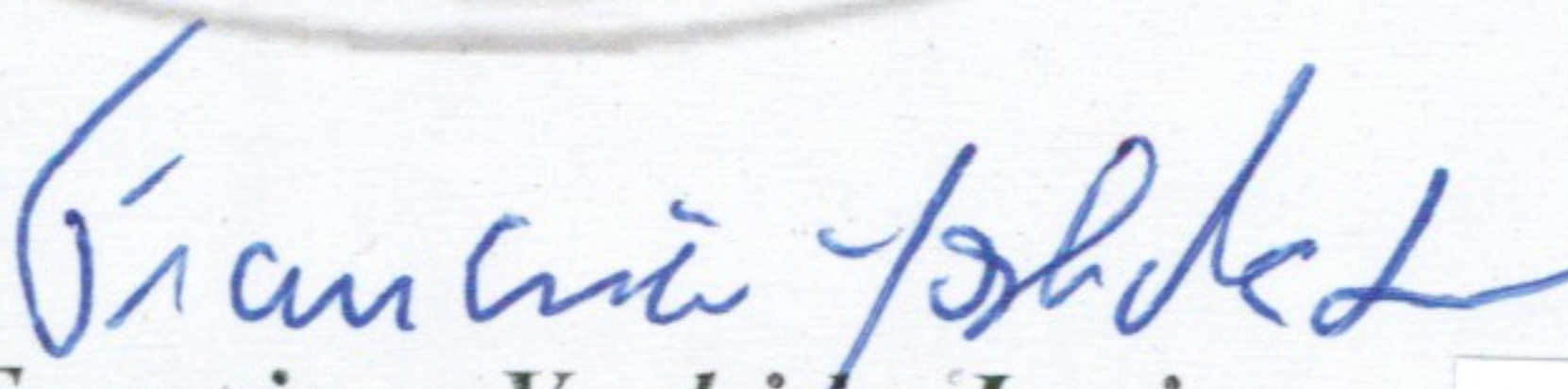
CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

MOÇÃO N.º 017/2019

ENCAMINHA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO DA CIDADE DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, BEM COMO A SEUS MEMBROS

CONSIDERANDO a iniciativa da IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO DA CIDADE DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, na qual através da atuação dos Pastores LUIZ CARLOS LIMA e EDNA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, juntamente com os membros da citada instituição religiosa, e que sempre pautou suas atividades em prol da comunidade galiense, defendendo a fé em Cristo e seu evangelho como forma de restaurar o bem comum, a moral, e bom convívio social, a solidariedade e o amor ao próximo, atuação esta que já ocorre há 56 (cinquenta e sei) anos, REQUEREMOS à Mesa Diretora e depois de consultado o r. Plenário desta r. Casa de Leis, com suporte no art. 183, § 1.º, inciso XI, c.c. art. 224, § 1.º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, seja conferida MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO DA CIDADE DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, e seus membros, na pessoa dos Pastores LUIZ CARLOS LIMA e EDNA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, consignando que à Câmara Municipal de Gália/SP tem o orgulho de compartilhar a sua história de fé, amor em Cristo e perseverança.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 08 de novembro de 2019.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

